



Faculdade de Direito da UFMG

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

ATA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – NÍVEL I - ADJUNTO A- DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG – ÁREA: DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO – EDITAL Nº 452, DE 02.03.2023

- SESSÃO DE JULGAMENTO DE TÍTULOS -

Aos 28 (vinte e oito) de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), sexta-feira, às 09h35m, na Sala de Reunião dos Departamentos da Faculdade de Direito da UFMG e plataforma Zoom, reuniram-se o Professor Doutor Fabrício Bertini Pasquot Polido (Presidente) (DIT-UFMG); Professora Doutora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau (DIC-UFMG); Professora Doutora Juliana Teixeira Esteves (UFPE); Professor Doutor Murilo Carvalho Sampaio Oliveira (UFBA); Professora Doutora Renata Queiroz Dutra (UnB) (Relatora), para os trabalhos da Prova de Títulos, em conformidade com o Edital do **Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Professor do Magistério Superior – Nível I - Adjunto A- do Departamento de Direito Do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da UFMG, Área de Conhecimento: Direito Material e Processual do Trabalho**, regido pelo **Edital nº 452, de 02.03.2023**, publicado no Diário Oficial da União em 06.03.2023, Seção 03, n.44, p.69, e constante do Processo SEI nº 23072.255628/2022-16. A Comissão Examinadora reuniu-se para examinar e julgar individualmente os títulos apresentados pelas/os candidatas/os inscrita/os, mediante análise de currículo e documentos comprobatórios, observando cada um dos quesitos e os limites de pontuação máxima para cada um deles (“Tabela de Pontuação de Títulos” ou “Barema”), em conformidade com o disposto no item 10.5.1 do Edital e aprovados pela Comissão Examinadora. Passou-se à análise dos títulos apresentados pelas/os candidatas/os e documentação comprobatória encaminhada no prazo indicado no Cronograma para a Prova de Títulos. Em relação ao julgamento individual dos títulos, a Comissão Examinadora deliberou uniformemente o seguinte: (a) serão considerados, para fins de avaliação, apenas os títulos de Graduação, Mestrado e Doutorado com comprovação por meio de declaração da autoridade competente ou diploma emitido por IES, e quando estrangeiros, reconhecidos nos termos da legislação vigente; (b) Estágio de Docência em curso de Graduação, sob supervisão e registrado junto à Programa de Pós-Graduação ‘stricto sensu’, apenas poderá ser comprovado por meio de histórico escolar que conste a respectiva integralização da atividade e/ou declaração emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação certificando a atividade, não bastando o simples certificado ou declaração assinada por supervisor ou cópia de relatório do estagiário para fins de comprovação; (c) serão considerados apenas os trabalhos científicos comprovadamente acompanhados das informações, como ISBN para livros e capítulos de livros. Referidos identificadores e informações de produção devem constar dos documentos comprobatórios juntados pela candidata/o no ato da inscrição, pelo qual publicações de artigos e capítulos em livros sem ISBN, ou publicações não constantes no arquivo comprobatório não foram computadas; (d) pontuação de artigos em periódicos e revistas no Quesito “Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural” será apreciada segundo a avaliação quadrienal da CAPES vigente na área de Direito na data de publicação do Edital do certame (período de 2016-2020, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), com o que estratos A1 e A2 para periódicos nacionais e estrangeiros pontuaram no item 9 do Quesito ‘Produção Científica’ na área, os estratos A3 e A4 pontuaram no item 10 do Quesito ‘Produção Científica’ na área; os estratos B1, B2, B3 e C mantiveram-se sem alteração, constantes dos itens 11 e 13 do Quesito “Produção Científica”, sendo considerado não

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - DIT

Av. João Pinheiro, 100 - 9º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Brasil - 30130-180
Fone: (31) 3409.8640 ou (31) 3409.8652 - E-mail: dit@direito.ufmg.br – <https://www.direito.ufmg.br/>



Faculdade de Direito da UFMG

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

aplicável o item 12 (estratos B4 e B5), em virtude da vigência da avaliação quadrienal ao tempo de publicação do presente Edital. Atuação como membro de Conselho Editorial ou parecerista em periódicos nacionais e estrangeiros será pontuada no item 16 do Quesito “Produção Científica”; (e) publicações de comentários de jurisprudência não serão computados como artigos científicos, ainda que incluídas em periódicos avaliados em estratos superiores pela Capes, em linha com o documento de área do Direito e relatórios Qualis Periódicos 2016 e 2019; (f) publicações idênticas ou com alterações meramente cosméticas ou textuais, replicadas em diferentes periódicos e capítulos, ou mais de um artigo publicado no mesmo dossiê temático em revista e com múltiplos autores, variando apenas o título dos trabalhos e/ou com indicação contraditória de autoria serão desconsiderados para fins de cômputo da pontuação; (g) para fins de pontuação no quesito docência em Graduação (item 1 do Quesito “Experiência Docente”), não foram admitidas ou computadas atividades de coordenação discente de grupo de estudos ou monitoria, certificados com base em horas-aula ou certificados de participação como docente convidado em grupo de estudos; (h) para fins de pontuação de experiência em docência do curso de pós-graduação ‘stricto sensu’ em Programas de Pós-Graduação (itens 2 e 3 do Quesito “Experiência Docente”), não serão consideradas experiências na condição de “professor convidado” na hipótese de ausência de credenciamento em Programa de Pós Graduação, ou de ausência de vínculo efetivo docente da/o candidata/o com IES, ainda que diversa. As notas foram atribuídas em observância aos critérios elaborados pelo Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito, conforme constam no edital do certame (aba do Concurso disponível no site <<http://www.direito.ufmg.br>>, especificamente em: <<https://www.direito.ufmg.br/?p=13075>>) e pelos critérios de julgamento explicitados na presente Ata. A tabela das notas de cada um/a das/os candidatas/os e das respectivas pontuações totais em ordem de classificação da maior para menor na Prova de Títulos (“Anexo I”) constitui parte integrante desta Ata. Na sequência, a Comissão encerrou a sessão às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Para constar, eu, Renata Queiroz Dutra, no exercício da Secretaria da Comissão, lavrei a presente Ata, que assino junto com os membros da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

Professor Doutor Fabrício Bertini Pasquot Polido (DIT) (Presidente)

Professora Doutora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau (DIC)

Professora Doutora Juliana Teixeira Esteves (UFPE)

Professor Doutor Murilo Carvalho Sampaio Oliveira (UFBA)

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - DIT

Av. João Pinheiro, 100 - 9º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Brasil - 30130-180
Fone: (31) 3409.8640 ou (31) 3409.8652 - E-mail: dit@direito.ufmg.br - <https://www.direito.ufmg.br/>



Faculdade de Direito da UFMG

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Profa. Doutora Renata Queiroz Dutra (UnB) (Relatora)

ANEXO I

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Giovana Labigalini Martins

Quesito: Títulos acadêmicos				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Doutorado em Direito e Áreas Afins	6 pontos por título	máx. 8	6
2	Mestrado em Direito e Áreas Afins	3 pontos por título	máx. 5	3
3	Segunda graduação	1,5 pontos por título	máx. 2	0
4	Pós-doutorado com duração igual ou superior a 6 meses e com financiamento proveniente de agência de fomento	3 pontos por título	máx. 4	0
5	Livre-docência ou titularidade em IES	4 pontos por título	máx. 4	0
6	Pós-graduação lato sensu	0,25 pontos por título	máx. 0,5	0,25
7	Estágio ou cotutela doutoral fora do país com financiamento proveniente de agência de fomento	1,5 pontos por título	máx. 1,5	0
8	Estágio ou cotutela doutoral no país com financiamento proveniente de agência de fomento	0,75 pontos por título	máx. 0,75	0
Pontuação limite do quesito		15 pontos		9,25

Quesito: Experiência docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Ensino de graduação 1,5 pontos por	1,5 pontos por semestre	máx. 15	3
2	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 6 ou 7	2 pontos por semestre	máx. 18	0
3	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 3, 4 ou 5	1,5 pontos por semestre	máx. 15	0
4	Ensino em Pós-Graduação lato sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 3	0,5
5	Estágio de docência em graduação, sob supervisão e registrado junto a Programa de Pós-Graduação stricto sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 2	1
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de especialização concluída	0,4 ponto por TCC	máx. 4	0
7	Orientação de Iniciação Científica com bolsa 0,5 pontos por orientação concluída	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	0
8	Orientação de iniciação científica júnior (Ensino Médio) com bolsa ou de iniciação científica (Ensino Superior) sem bolsa	0,4 pontos por orientação	máx. 4	0
9	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação com bolsa (duração superior a 6 meses)	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	0
10	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação sem bolsa (duração superior a 6 meses)	0,4 pontos por orientação concluída	máx. 4	0
11	Orientação de Mestrado concluída 2 pontos por orientação	2 pontos por orientação	máx. 10	0
12	Orientação de Doutorado concluída 3,5 pontos por orientação	3,5 pontos por orientação	máx. 12	0
13	Supervisão de Pós-Doutorado concluída (com bolsa de agência de fomento e duração superior a 6 meses)	3,5 pontos por orientação	máx. 7	0
14	Coorientação de Mestrado concluída 1 ponto por coorientação	1 ponto por coorientação	máx. 3	0
15	Coorientação de Doutorado concluída 2 pontos por coorientação	2 pontos por coorientação	máx. 5	0
16	Participação em banca de Mestrado ou de Doutorado reconhecidos pela CAPES ou em banca de Concurso Público de Provas e Títulos	0,3 pontos por coorientação	máx. 3	0,3
17	Docência em ensino fundamental ou médio em relacionadas à área do concurso disciplinas	0,4 pontos por semestre	máx. 3	0
Pontuação limite do quesito		30 pontos		4,8

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Giovana Labigalini Martins

Quesito: Produção científica, técnica, artística e cultural na área				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Livro monográfico, manual ou curso autoral na área de realização do concurso (com até 3 autores, com ISBN; não são computadas nesse item as reedições do mesmo trabalho)	3,5 pontos por livro	máx. 12	0
2	Reedição de livros com as características indicadas no item 1	0,8 pontos por edição	máx. 5	0
3	Livro técnico ou apostila introdutória (sem pretensão de originalidade), publicado com ISBN	1 ponto por livro	máx. 6	0
4	Reedição de livros com as características indicadas no item 3	0,3 pontos por edição	máx. 3	0
5	Organização de livro (com até 3 organizadores, com ISBN)	2 pontos por livro	máx. 6	0
6	Organização de Anais (eventos nacionais) 1,5 pontos por volume	1,5 pontos por volume	máx. 4	0
7	Organização de Anais (eventos internacionais) 2 pontos por volume	2 pontos por volume	máx. 5	0
8	Capítulo de livro (com ISBN) 1,5 pontos por capítulo	1,5 pontos por capítulo	máx. 12	12
9	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A1	3 pontos por artigo, sem limite de pontuação		9
10	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A2	2,5 pontos por artigo, sem limite de pontuação		0
11	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B1 a B3, ou periódicos estrangeiros com ISSN não indexados pelo Qualis	2 pontos por artigo, sem limite de pontuação		8
12	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis	1,5 pontos por artigo	máx. 6	0
13	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis C, ou com ISSN e não indexado pelo Qualis	1,0 ponto por artigo	máx. 5	0
14	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento internacional)	0,8 pontos por trabalho	máx. 8	0,8
15	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento nacional)	0,5 pontos por trabalho	máx. 6	1,5
16	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico com estratos A1 ou A2 no Qualis	0,5 pontos por periódico	máx. 4	0,5
17	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico classificado com estratos B1 a B5 no Qualis	0,25 pontos por periódico	máx. 3	0,25
18	Relatório de pesquisa ou extensão concluída na condição de coordenador do projeto (projetos financiados por agências de fomento)	1,5 pontos por projeto	máx. 4,5	0
19	Produção técnica de nível superior comprovadamente relacionada à área do concurso	0,10 pontos por ano	máx. 12	0
20	Tradução de artigo em periódico científico (com ISSN e Qualis) ou como capítulo de livro (com ISBN)	0,6 pontos por tradução ou revisão	máx. 3	0
21	Tradução de livro (publicado com ISBN) 1,5 pontos por tradução	1,5 pontos por tradução	máx. 5	0
Pontuação limite do quesito		40 pontos		32,05

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Giovana Labigalini Martins

Quesito: Administração acadêmica/experiência profissional não docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Administração Universitária Superior (cargos de Reitor, Pró-Reitor ou equiparados)	1 ponto por semestre	máx. 5	0
2	Administração Universitária em âmbito descentralizado (cargos de Diretor de Unidade, Chefe de Departamento ou equiparados)	0,7 pontos por semestre	máx. 3	0
3	Exercício de mandato em Órgão Colegiado no âmbito da Administração Superior da Universidade (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CPPD e equiparados)	0,4 pontos por semestre	máx. 3	0
4	Exercício de mandatos em Órgãos Colegiados no âmbito das Unidades (Congregações, Câmaras Departamentais, Núcleos de Pesquisa, Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu)	0,3 pontos por semestre	máx. 3	0
5	Coordenação de Curso de Graduação 0,5 pontos por semestre	0,5 pontos por semestre	máx. 4	0
6	Coordenação de curso de Pós-Graduação stricto sensu	0,8 pontos por semestre	máx. 5	0
7	Direção de Associação Científica Internacional, constituída regularmente e com extensão territorial superior a 5 (cinco) países	0,3 pontos por semestre	máx. 1	0
8	Direção de Associação Científica regularmente constituída, de âmbito nacional ou internacional, com extensão territorial igual ou inferior a 5 (cinco) países	0,2 pontos por semestre	máx. 1	0
9	Direção de agências de fomento oficiais, financiadas com recursos públicos, ou órgãos governamentais de fomento, controle e avaliação da produção científica (CAPES, CNPq, agências estaduais)	0,8 pontos por semestre	máx. 5	0
10	Participação em atividades de consultoria ou avaliação de cursos, em nome de agências governamentais ou órgãos de controle e avaliação das universidades ou da produção científica	0,1 ponto por atividade ou parecer	máx. 2	0
11	Atividade profissional não docente de nível superior relacionada à área do concurso	0,5 pontos por semestre	máx. 8	4
Pontuação limite do quesito		15 pontos		4
Quesito: Distinções				Nota
Pontuação limite do quesito		0 pontos		Não se aplica
Pontuação total		100 pontos		50

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: João Victor Marques da Silva

Quesito: Títulos acadêmicos				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Doutorado em Direito e Áreas Afins	6 pontos por título	máx. 8	8
2	Mestrado em Direito e Áreas Afins	3 pontos por título	máx. 5	3
3	Segunda graduação	1,5 pontos por título	máx. 2	0
4	Pós-doutorado com duração igual ou superior a 6 meses e com financiamento proveniente de agência de fomento	3 pontos por título	máx. 4	0
5	Livre-docência ou titularidade em IES	4 pontos por título	máx. 4	0
6	Pós-graduação lato sensu	0,25 pontos por título	máx. 0,5	0,5
7	Estágio ou cotutela doutoral fora do país com financiamento proveniente de agência de fomento	1,5 pontos por título	máx. 1,5	0
8	Estágio ou cotutela doutoral no país com financiamento proveniente de agência de fomento	0,75 pontos por título	máx. 0,75	0
Pontuação limite do quesito		15 pontos		11,5

Quesito: Experiência docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Ensino de graduação 1,5 pontos por	1,5 pontos por semestre	máx. 15	4,5
2	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 6 ou 7	2 pontos por semestre	máx. 18	0
3	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 3, 4 ou 5	1,5 pontos por semestre	máx. 15	0
4	Ensino em Pós-Graduação lato sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 3	0
5	Estágio de docência em graduação, sob supervisão e registrado junto a Programa de Pós-Graduação stricto sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 2	0,5
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de especialização concluída	0,4 ponto por TCC	máx. 4	3,6
7	Orientação de Iniciação Científica com bolsa 0,5 pontos por orientação concluída	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	0
8	Orientação de iniciação científica júnior (Ensino Médio) com bolsa ou de iniciação científica (Ensino Superior) sem bolsa	0,4 pontos por orientação	máx. 4	0
9	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação com bolsa (duração superior a 6 meses)	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	0
10	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação sem bolsa (duração superior a 6 meses)	0,4 pontos por orientação concluída	máx. 4	0
11	Orientação de Mestrado concluída 2 pontos por orientação	2 pontos por orientação	máx. 10	0
12	Orientação de Doutorado concluída 3,5 pontos por orientação	3,5 pontos por orientação	máx. 12	0
13	Supervisão de Pós-Doutorado concluída (com bolsa de agência de fomento e duração superior a 6 meses)	3,5 pontos por orientação	máx. 7	0
14	Coorientação de Mestrado concluída 1 ponto por coorientação	1 ponto por coorientação	máx. 3	0
15	Coorientação de Doutorado concluída 2 pontos por coorientação	2 pontos por coorientação	máx. 5	0
16	Participação em banca de Mestrado ou de Doutorado reconhecidos pela CAPES ou em banca de Concurso Público de Provas e Títulos	0,3 pontos por coorientação	máx. 3	0
17	Docência em ensino fundamental ou médio em relacionadas à área do concurso disciplinas	0,4 pontos por semestre	máx. 3	0
Pontuação limite do quesito		30 pontos		8,6

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: João Victor Marques da Silva

Quesito: Produção científica, técnica, artística e cultural na área				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Livro monográfico, manual ou curso autoral na área de realização do concurso (com até 3 autores, com ISBN; não são computadas nesse item as reedições do mesmo trabalho)	3,5 pontos por livro	máx. 12	
2	Reedição de livros com as características indicadas no item 1	0,8 pontos por edição	máx. 5	
3	Livro técnico ou apostila introdutória (sem pretensão de originalidade), publicado com ISBN	1 ponto por livro	máx. 6	
4	Reedição de livros com as características indicadas no item 3	0,3 pontos por edição	máx. 3	
5	Organização de livro (com até 3 organizadores, com ISBN)	2 pontos por livro	máx. 6	
6	Organização de Anais (eventos nacionais) 1,5 pontos por volume	1,5 pontos por volume	máx. 4	
7	Organização de Anais (eventos internacionais) 2 pontos por volume	2 pontos por volume	máx. 5	
8	Capítulo de livro (com ISBN) 1,5 pontos por capítulo	1,5 pontos por capítulo	máx. 12	12
9	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A1	3 pontos por artigo, sem limite de pontuação		6
10	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A2	2,5 pontos por artigo, sem limite de pontuação		5
11	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B1 a B3, ou periódicos estrangeiros com ISSN não indexados pelo Qualis	2 pontos por artigo, sem limite de pontuação		2
12	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B4 ou B5	1,5 pontos por artigo	máx. 6	
13	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis C, ou com ISSN e não indexado pelo Qualis	1,0 ponto por artigo	máx. 5	
14	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento internacional)	0,8 pontos por trabalho	máx. 8	
15	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento nacional)	0,5 pontos por trabalho	máx. 6	1
16	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico com estratos A1 ou A2 no Qualis	0,5 pontos por periódico	máx. 4	
17	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico classificado com estratos B1 a B5 no Qualis	0,25 pontos por periódico	máx. 3	
18	Relatório de pesquisa ou extensão concluída na condição de coordenador do projeto (projetos financiados por agências de fomento)	1,5 pontos por projeto	máx. 4,5	
19	Produção técnica de nível superior comprovadamente relacionada à área do concurso	0,10 pontos por ano	máx. 12	
20	Tradução de artigo em periódico científico (com ISSN e Qualis) ou como capítulo de livro (com ISBN)	0,6 pontos por tradução ou revisão	máx. 3	
21	Tradução de livro (publicado com ISBN) 1,5 pontos por tradução	1,5 pontos por tradução	máx. 5	26
Pontuação limite do quesito		40 pontos		27

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: João Victor Marques da Silva

Quesito: Administração acadêmica/experiência profissional não docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Administração Universitária Superior (cargos de Reitor, Pró-Reitor ou equiparados)	1 ponto por semestre	máx. 5	
2	Administração Universitária em âmbito descentralizado (cargos de Diretor de Unidade, Chefe de Departamento ou equiparados)	0,7 pontos por semestre	máx. 3	
3	Exercício de mandato em Órgão Colegiado no âmbito da Administração Superior da Universidade (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CPPD e equiparados)	0,4 pontos por semestre	máx. 3	
4	Exercício de mandatos em Órgãos Colegiados no âmbito das Unidades (Congregações, Câmaras Departamentais, Núcleos de Pesquisa, Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu)	0,3 pontos por semestre	máx. 3	
5	Coordenação de Curso de Graduação	0,5 pontos por semestre	máx. 4	
6	Coordenação de curso de Pós-Graduação stricto sensu	0,8 pontos por semestre	máx. 5	
7	Direção de Associação Científica Internacional, constituída regularmente e com extensão territorial superior a 5 (cinco) países	0,3 pontos por semestre	máx. 1	
8	Direção de Associação Científica regularmente constituída, de âmbito nacional ou internacional, com extensão territorial igual ou inferior a 5 (cinco) países	0,2 pontos por semestre	máx. 1	
9	Direção de agências de fomento oficiais, financiadas com recursos públicos, ou órgãos governamentais de fomento, controle e avaliação da produção científica (CAPES, CNPq, agências estaduais)	0,8 pontos por semestre	máx. 5	
10	Participação em atividades de consultoria ou avaliação de cursos, em nome de agências governamentais ou órgãos de controle e avaliação das universidades ou da produção científica	0,1 ponto por atividade ou parecer	máx. 2	
11	Atividade profissional não docente de nível superior relacionada à área do concurso	0,5 pontos por semestre	máx. 8	
Pontuação limite do quesito		15 pontos		0
Quesito: Distinções				Nota
Pontuação limite do quesito		0 pontos		Não se aplica
Pontuação total		100 pontos		47,1
				47

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Thiago Aguiar Simim

Quesito: Títulos acadêmicos				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Doutorado em Direito e Áreas Afins	6 pontos por título	máx. 8	6
2	Mestrado em Direito e Áreas Afins	3 pontos por título	máx. 5	3
3	Segunda graduação	1,5 pontos por título	máx. 2	0
4	Pós-doutorado com duração igual ou superior a 6 meses e com financiamento proveniente de agência de fomento	3 pontos por título	máx. 4	0
5	Livre-docência ou titularidade em IES	4 pontos por título	máx. 4	0
6	Pós-graduação lato sensu	0,25 pontos por título	máx. 0,5	0
7	Estágio ou cotutela doutoral fora do país com financiamento proveniente de agência de fomento	1,5 pontos por título	máx. 1,5	0
8	Estágio ou cotutela doutoral no país com financiamento proveniente de agência de fomento	0,75 pontos por título	máx. 0,75	0
Pontuação limite do quesito		15 pontos		9

Quesito: Experiência docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Ensino de graduação 1,5 pontos por	1,5 pontos por semestre	máx. 15	13,5
2	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 6 ou 7	2 pontos por semestre	máx. 18	0
3	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 3, 4 ou 5	1,5 pontos por semestre	máx. 15	0
4	Ensino em Pós-Graduação lato sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 3	0
5	Estágio de docência em graduação, sob supervisão e registrado junto a Programa de Pós-Graduação stricto sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 2	0
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de especialização concluída	0,4 ponto por TCC	máx. 4	1,6
7	Orientação de Iniciação Científica com bolsa 0,5 pontos por orientação concluída	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	0
8	Orientação de iniciação científica júnior (Ensino Médio) com bolsa ou de iniciação científica (Ensino Superior) sem bolsa	0,4 pontos por orientação	máx. 4	0
9	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação com bolsa (duração superior a 6 meses)	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	0
10	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação sem bolsa (duração superior a 6 meses)	0,4 pontos por orientação concluída	máx. 4	0
11	Orientação de Mestrado concluída 2 pontos por orientação	2 pontos por orientação	máx. 10	0
12	Orientação de Doutorado concluída 3,5 pontos por orientação	3,5 pontos por orientação	máx. 12	0
13	Supervisão de Pós-Doutorado concluída (com bolsa de agência de fomento e duração superior a 6 meses)	3,5 pontos por orientação	máx. 7	0
14	Coorientação de Mestrado concluída 1 ponto por coorientação	1 ponto por coorientação	máx. 3	0
15	Coorientação de Doutorado concluída 2 pontos por coorientação	2 pontos por coorientação	máx. 5	0
16	Participação em banca de Mestrado ou de Doutorado reconhecidos pela CAPES ou em banca de Concurso Público de Provas e Títulos	0,3 pontos por coorientação	máx. 3	0,3
17	Docência em ensino fundamental ou médio em relacionadas à área do concurso disciplinas	0,4 pontos por semestre	máx. 3	0
Pontuação limite do quesito		30 pontos		15,4

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Victor Hugo Criscuolo Boson

Quesito: Produção científica, técnica, artística e cultural na área				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Livro monográfico, manual ou curso autoral na área de realização do concurso (com até 3 autores, com ISBN; não são computadas nesse item as reedições do mesmo trabalho)	3,5 pontos por livro	máx. 12	3,5
2	Reedição de livros com as características indicadas no item 1	0,8 pontos por edição	máx. 5	0
3	Livro técnico ou apostila introdutória (sem pretensão de originalidade), publicado com ISBN	1 ponto por livro	máx. 6	0
4	Reedição de livros com as características indicadas no item 3	0,3 pontos por edição	máx. 3	0
5	Organização de livro (com até 3 organizadores, com ISBN)	2 pontos por livro	máx. 6	0
6	Organização de Anais (eventos nacionais) 1,5 pontos por volume	1,5 pontos por volume	máx. 4	0
7	Organização de Anais (eventos internacionais) 2 pontos por volume	2 pontos por volume	máx. 5	0
8	Capítulo de livro (com ISBN) 1,5 pontos por capítulo	1,5 pontos por capítulo	máx. 12	6
9	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A1	3 pontos por artigo, sem limite de pontuação		18
10	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A2	2,5 pontos por artigo, sem limite de pontuação		2,5
11	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B1 a B3, ou periódicos estrangeiros com ISSN não indexados pelo Qualis	2 pontos por artigo, sem limite de pontuação		0
12	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B4 ou B5	1,5 pontos por artigo	máx. 6	0
13	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis C, ou com ISSN e não indexado pelo Qualis	1,0 ponto por artigo	máx. 5	0
14	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento internacional)	0,8 pontos por trabalho	máx. 8	1,6
15	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento nacional)	0,5 pontos por trabalho	máx. 6	0
16	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico com estratos A1 ou A2 no Qualis	0,5 pontos por periódico	máx. 4	0,5
17	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico classificado com estratos B1 a B5 no Qualis	0,25 pontos por periódico	máx. 3	0,25
18	Relatório de pesquisa ou extensão concluída na condição de coordenador do projeto (projetos financiados por agências de fomento)	1,5 pontos por projeto	máx. 4,5	0
19	Produção técnica de nível superior comprovadamente relacionada à área do concurso	0,10 pontos por ano	máx. 12	12
20	Tradução de artigo em periódico científico (com ISSN e Qualis) ou como capítulo de livro (com ISBN)	0,6 pontos por tradução ou revisão	máx. 3	1,8
21	Tradução de livro (publicado com ISBN) 1,5 pontos por tradução	1,5 pontos por tradução	máx. 5	0
Pontuação limite do quesito		40 pontos		40

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Victor Hugo Criscuolo Boson

Quesito: Administração acadêmica/experiência profissional não docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Administração Universitária Superior (cargos de Reitor, Pró-Reitor ou equiparados)	1 ponto por semestre	máx. 5	0
2	Administração Universitária em âmbito descentralizado (cargos de Diretor de Unidade, Chefe de Departamento ou equiparados)	0,7 pontos por semestre	máx. 3	0
3	Exercício de mandato em Órgão Colegiado no âmbito da Administração Superior da Universidade (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CPPD e equiparados)	0,4 pontos por semestre	máx. 3	0
4	Exercício de mandatos em Órgãos Colegiados no âmbito das Unidades (Congregações, Câmaras Departamentais, Núcleos de Pesquisa, Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu)	0,3 pontos por semestre	máx. 3	1,2
5	Coordenação de Curso de Graduação 0,5 pontos por semestre	0,5 pontos por semestre	máx. 4	0
6	Coordenação de curso de Pós-Graduação stricto sensu	0,8 pontos por semestre	máx. 5	0
7	Direção de Associação Científica Internacional, constituída regularmente e com extensão territorial superior a 5 (cinco) países	0,3 pontos por semestre	máx. 1	0
8	Direção de Associação Científica regularmente constituída, de âmbito nacional ou internacional, com extensão territorial igual ou inferior a 5 (cinco) países	0,2 pontos por semestre	máx. 1	0
9	Direção de agências de fomento oficiais, financiadas com recursos públicos, ou órgãos governamentais de fomento, controle e avaliação da produção científica (CAPES, CNPq, agências estaduais)	0,8 pontos por semestre	máx. 5	0
10	Participação em atividades de consultoria ou avaliação de cursos, em nome de agências governamentais ou órgãos de controle e avaliação das universidades ou da produção científica	0,1 ponto por atividade ou parecer	máx. 2	0,3
11	Atividade profissional não docente de nível superior relacionada à área do concurso	0,5 pontos por semestre	máx. 8	0
Pontuação limite do quesito		15 pontos		1,5
Quesito: Distinções				Nota
Pontuação limite do quesito		0 pontos		Não se aplica
Pontuação total		100 pontos		65,9
				66

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Victor Hugo Criscuolo Boson

Quesito: Títulos acadêmicos				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Doutorado em Direito e Áreas Afins	6 pontos por título	máx. 8	6
2	Mestrado em Direito e Áreas Afins	3 pontos por título	máx. 5	3
3	Segunda graduação	1,5 pontos por título	máx. 2	0
4	Pós-doutorado com duração igual ou superior a 6 meses e com financiamento proveniente de agência de fomento	3 pontos por título	máx. 4	0
5	Livre-docência ou titularidade em IES	4 pontos por título	máx. 4	0
6	Pós-graduação lato sensu	0,25 pontos por título	máx. 0,5	0
7	Estágio ou cotutela doutoral fora do país com financiamento proveniente de agência de fomento	1,5 pontos por título	máx. 1,5	0
8	Estágio ou cotutela doutoral no país com financiamento proveniente de agência de fomento	0,75 pontos por título	máx. 0,75	0
Pontuação limite do quesito		15 pontos		9

Quesito: Experiência docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Ensino de graduação 1,5 pontos por	1,5 pontos por semestre	máx. 15	15
2	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 6 ou 7	2 pontos por semestre	máx. 18	6
3	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 3, 4 ou 5	1,5 pontos por semestre	máx. 15	0
4	Ensino em Pós-Graduação lato sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 3	1,5
5	Estágio de docência em graduação, sob supervisão e registrado junto a Programa de Pós-Graduação stricto sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 2	0
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de especialização concluída	0,4 ponto por TCC	máx. 4	4
7	Orientação de Iniciação Científica com bolsa 0,5 pontos por orientação concluída	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	1
8	Orientação de iniciação científica júnior (Ensino Médio) com bolsa ou de iniciação científica (Ensino Superior) sem bolsa	0,4 pontos por orientação	máx. 4	0
9	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação com bolsa (duração superior a 6 meses)	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	1
10	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação sem bolsa (duração superior a 6 meses)	0,4 pontos por orientação concluída	máx. 4	2,8
11	Orientação de Mestrado concluída 2 pontos por orientação	2 pontos por orientação	máx. 10	0
12	Orientação de Doutorado concluída 3,5 pontos por orientação	3,5 pontos por orientação	máx. 12	0
13	Supervisão de Pós-Doutorado concluída (com bolsa de agência de fomento e duração superior a 6 meses)	3,5 pontos por orientação	máx. 7	0
14	Coorientação de Mestrado concluída 1 ponto por coorientação	1 ponto por coorientação	máx. 3	0
15	Coorientação de Doutorado concluída 2 pontos por coorientação	2 pontos por coorientação	máx. 5	2
16	Participação em banca de Mestrado ou de Doutorado reconhecidos pela CAPES ou em banca de Concurso Público de Provas e Títulos	0,3 pontos por coorientação	máx. 3	2,4
17	Docência em ensino fundamental ou médio em relacionadas à área do concurso disciplinas	0,4 pontos por semestre	máx. 3	0
Pontuação limite do quesito		30 pontos		30

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Thiago Aguiar Simim

Quesito: Produção científica, técnica, artística e cultural na área				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Livro monográfico, manual ou curso autoral na área de realização do concurso (com até 3 autores, com ISBN; não são computadas nesse item as reedições do mesmo trabalho)	3,5 pontos por livro	máx. 12	3,5
2	Reedição de livros com as características indicadas no item 1	0,8 pontos por edição	máx. 5	0
3	Livro técnico ou apostila introdutória (sem pretensão de originalidade), publicado com ISBN	1 ponto por livro	máx. 6	0
4	Reedição de livros com as características indicadas no item 3	0,3 pontos por edição	máx. 3	0
5	Organização de livro (com até 3 organizadores, com ISBN)	2 pontos por livro	máx. 6	2
6	Organização de Anais (eventos nacionais) 1,5 pontos por volume	1,5 pontos por volume	máx. 4	0
7	Organização de Anais (eventos internacionais) 2 pontos por volume	2 pontos por volume	máx. 5	0
8	Capítulo de livro (com ISBN) 1,5 pontos por capítulo	1,5 pontos por capítulo	máx. 12	12
9	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A1	3 pontos por artigo, sem limite de pontuação		6
10	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A2	2,5 pontos por artigo, sem limite de pontuação		2,5
11	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B1 a B3, ou periódicos estrangeiros com ISSN não indexados pelo Qualis	2 pontos por artigo, sem limite de pontuação		2
12	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis	1,5 pontos por artigo	máx. 6	0
13	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis C, ou com ISSN e não indexado pelo Qualis	1,0 ponto por artigo	máx. 5	5
14	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento internacional)	0,8 pontos por trabalho	máx. 8	0
15	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento nacional)	0,5 pontos por trabalho	máx. 6	0
16	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico com estratos A1 ou A2 no Qualis	0,5 pontos por periódico	máx. 4	2
17	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico classificado com estratos B1 a B5 no Qualis	0,25 pontos por periódico	máx. 3	1,75
18	Relatório de pesquisa ou extensão concluída na condição de coordenador do projeto (projetos financiados por agências de fomento)	1,5 pontos por projeto	máx. 4,5	3
19	Produção técnica de nível superior comprovadamente relacionada à	0,10 pontos por ano	máx. 12	0
20	Tradução de artigo em periódico científico (com ISSN e Qualis) ou como capítulo de livro (com ISBN)	0,6 pontos por tradução ou revisão	máx. 3	0
21	Tradução de livro (publicado com ISBN) 1,5 pontos por tradução	1,5 pontos por tradução	máx. 5	0
Pontuação limite do quesito		40 pontos		39,75

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Thiago Aguiar Simim

Quesito: Administração acadêmica/experiência profissional não docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Administração Universitária Superior (cargos de Reitor, Pró-Reitor ou equiparados)	1 ponto por semestre	máx. 5	0
2	Administração Universitária em âmbito descentralizado (cargos de Diretor de Unidade, Chefe de Departamento ou equiparados)	0,7 pontos por semestre	máx. 3	2,8
3	Exercício de mandato em Órgão Colegiado no âmbito da Administração Superior da Universidade (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CPPD e equiparados)	0,4 pontos por semestre	máx. 3	1,6
4	Exercício de mandatos em Órgãos Colegiados no âmbito das Unidades (Congregações, Câmaras Departamentais, Núcleos de Pesquisa, Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu)	0,3 pontos por semestre	máx. 3	3
5	Coordenação de Curso de Graduação	0,5 pontos por semestre	máx. 4	0
6	Coordenação de curso de Pós-Graduação stricto sensu	0,8 pontos por semestre	máx. 5	0
7	Direção de Associação Científica Internacional, constituída regularmente e com extensão territorial superior a 5 (cinco) países	0,3 pontos por semestre	máx. 1	0
8	Direção de Associação Científica regularmente constituída, de âmbito nacional ou internacional, com extensão territorial igual ou inferior a 5 (cinco) países	0,2 pontos por semestre	máx. 1	0
9	Direção de agências de fomento oficiais, financiadas com recursos públicos, ou órgãos governamentais de fomento, controle e avaliação da produção científica (CAPES, CNPq, agências estaduais)	0,8 pontos por semestre	máx. 5	0
10	Participação em atividades de consultoria ou avaliação de cursos, em nome de agências governamentais ou órgãos de controle e avaliação das universidades ou da produção científica	0,1 ponto por atividade ou parecer	máx. 2	0,8
11	Atividade profissional não docente de nível superior relacionada à área do concurso	0,5 pontos por semestre	máx. 8	5
Pontuação limite do quesito		15 pontos		13,2

Quesito: Distinções		
Pontuação limite do quesito	0 pontos	Nota Não se aplica

Pontuação total	100 pontos	91,95
------------------------	-------------------	--------------

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Vitor Hugo Bueno Fogaça

Quesito: Títulos acadêmicos				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Doutorado em Direito e Áreas Afins	6 pontos por título	máx. 8	6
2	Mestrado em Direito e Áreas Afins	3 pontos por título	máx. 5	3
3	Segunda graduação	1,5 pontos por título	máx. 2	0
4	Pós-doutorado com duração igual ou superior a 6 meses e com financiamento proveniente de agência de fomento	3 pontos por título	máx. 4	3
5	Livre-docência ou titularidade em IES	4 pontos por título	máx. 4	0
6	Pós-graduação lato sensu	0,25 pontos por título	máx. 0,5	1
7	Estágio ou cotutela doutoral fora do país com financiamento proveniente de agência de fomento	1,5 pontos por título	máx. 1,5	0
8	Estágio ou cotutela doutoral no país com financiamento proveniente de agência de fomento	0,75 pontos por título	máx. 0,75	0
Pontuação limite do quesito		15 pontos		13

Quesito: Experiência docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Ensino de graduação 1,5 pontos por	1,5 pontos por semestre	máx. 15	15
2	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 6 ou 7	2 pontos por semestre	máx. 18	0
3	Ensino de Pós-Graduação stricto sensu em Programas com conceitos 3, 4 ou 5	1,5 pontos por semestre	máx. 15	6
4	Ensino em Pós-Graduação lato sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 3	0
5	Estágio de docência em graduação, sob supervisão e registrado junto a Programa de Pós-Graduação stricto sensu	0,5 pontos por semestre	máx. 2	0
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de especialização concluída	0,4 ponto por TCC	máx. 4	4
7	Orientação de Iniciação Científica com bolsa 0,5 pontos por orientação concluída	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	0,5
8	Orientação de iniciação científica júnior (Ensino Médio) com bolsa ou de iniciação científica (Ensino Superior) sem bolsa	0,4 pontos por orientação	máx. 4	0
9	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação com bolsa (duração superior a 6 meses)	0,5 pontos por orientação concluída	máx. 5	0
10	Orientação de Atividades de Extensão, realizadas por alunos de graduação sem bolsa (duração superior a 6 meses)	0,4 pontos por orientação concluída	máx. 4	0
11	Orientação de Mestrado concluída 2 pontos por orientação	2 pontos por orientação	máx. 10	0
12	Orientação de Doutorado concluída 3,5 pontos por orientação	3,5 pontos por orientação	máx. 12	0
13	Supervisão de Pós-Doutorado concluída (com bolsa de agência de fomento e duração superior a 6 meses)	3,5 pontos por orientação	máx. 7	0
14	Coorientação de Mestrado concluída 1 ponto por coorientação	1 ponto por coorientação	máx. 3	0
15	Coorientação de Doutorado concluída 2 pontos por coorientação	2 pontos por coorientação	máx. 5	0
16	Participação em banca de Mestrado ou de Doutorado reconhecidos pela CAPES ou em banca de Concurso Público de Provas e Títulos	0,3 pontos por coorientação	máx. 3	1,5
17	Docência em ensino fundamental ou médio em relacionadas à área do concurso disciplinas	0,4 pontos por semestre	máx. 3	0
Pontuação limite do quesito		30 pontos		27

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Vitor Hugo Bueno Fogaça

Quesito: Produção científica, técnica, artística e cultural na área				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Livro monográfico, manual ou curso autoral na área de realização do concurso (com até 3 autores, com ISBN; não são computadas nesse item as reedições do mesmo trabalho)	3,5 pontos por livro	máx. 12	0
2	Reedição de livros com as características indicadas no item 1	0,8 pontos por edição	máx. 5	0
3	Livro técnico ou apostila introdutória (sem pretensão de originalidade), publicado com ISBN	1 ponto por livro	máx. 6	3
4	Reedição de livros com as características indicadas no item 3	0,3 pontos por edição	máx. 3	0
5	Organização de livro (com até 3 organizadores, com ISBN)	2 pontos por livro	máx. 6	2
6	Organização de Anais (eventos nacionais) 1,5 pontos por volume	1,5 pontos por volume	máx. 4	0
7	Organização de Anais (eventos internacionais) 2 pontos por volume	2 pontos por volume	máx. 5	0
8	Capítulo de livro (com ISBN) 1,5 pontos por capítulo	1,5 pontos por capítulo	máx. 12	12
9	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A1	3 pontos por artigo, sem limite de pontuação		36
10	Artigo em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis A2	2,5 pontos por artigo, sem limite de pontuação		10
11	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B1 a B3, ou periódicos estrangeiros com ISSN não indexados pelo Qualis	2 pontos por artigo, sem limite de pontuação		20
12	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis B4 ou B5	1,5 pontos por artigo	máx. 6	0
13	Artigo publicado em periódico nacional ou estrangeiro com Qualis C, ou com ISSN e não indexado pelo Qualis	1,0 ponto por artigo	máx. 5	1
14	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento internacional)	0,8 pontos por trabalho	máx. 8	1,6
15	Publicação de trabalho em anais de congressos (evento nacional)	0,5 pontos por trabalho	máx. 6	0
16	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico com estratos A1 ou A2 no Qualis	0,5 pontos por periódico	máx. 4	0
17	Membro de Conselho Editorial ou Parecerista em periódico classificado com estratos B1 a B5 no Qualis	0,25 pontos por periódico	máx. 3	0
18	Relatório de pesquisa ou extensão concluída na condição de coordenador do projeto (projetos financiados por agências de fomento)	1,5 pontos por projeto	máx. 4,5	0
19	Produção técnica de nível superior comprovadamente relacionada à área do concurso	0,10 pontos por ano	máx. 12	0
20	Tradução de artigo em periódico científico (com ISSN e Qualis) ou como capítulo de livro (com ISBN)	0,6 pontos por tradução ou revisão	máx. 3	0
21	Tradução de livro (publicado com ISBN) 1,5 pontos por tradução	1,5 pontos por tradução	máx. 5	0
Pontuação limite do quesito		40 pontos		40

Barema do Concurso Para Provimento de Vaga Docente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito
Contato da Secretaria: 3409-8640 / dit@direito.ufmg.br / Processo SEI: 23072.255628/2022-16
Candidato: Vitor Hugo Bueno Fogaça

Quesito: Administração acadêmica/experiência profissional não docente				
Quesito/critérios de análise		Pontuação		Valor atribuído
		Unidade	Máxima	
1	Administração Universitária Superior (cargos de Reitor, Pró-Reitor ou equiparados)	1 ponto por semestre	máx. 5	0
2	Administração Universitária em âmbito descentralizado (cargos de Diretor de Unidade, Chefe de Departamento ou equiparados)	0,7 pontos por semestre	máx. 3	0
3	Exercício de mandato em Órgão Colegiado no âmbito da Administração Superior da Universidade (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CPPD e equiparados)	0,4 pontos por semestre	máx. 3	0
4	Exercício de mandatos em Órgãos Colegiados no âmbito das Unidades (Congregações, Câmaras Departamentais, Núcleos de Pesquisa, Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu)	0,3 pontos por semestre	máx. 3	3
5	Coordenação de Curso de Graduação 0,5 pontos por semestre	0,5 pontos por semestre	máx. 4	0
6	Coordenação de curso de Pós-Graduação stricto sensu	0,8 pontos por semestre	máx. 5	0
7	Direção de Associação Científica Internacional, constituída regularmente e com extensão territorial superior a 5 (cinco) países	0,3 pontos por semestre	máx. 1	0
8	Direção de Associação Científica regularmente constituída, de âmbito nacional ou internacional, com extensão territorial igual ou inferior a 5 (cinco) países	0,2 pontos por semestre	máx. 1	0
9	Direção de agências de fomento oficiais, financiadas com recursos públicos, ou órgãos governamentais de fomento, controle e avaliação da produção científica (CAPES, CNPq, agências estaduais)	0,8 pontos por semestre	máx. 5	0
10	Participação em atividades de consultoria ou avaliação de cursos, em nome de agências governamentais ou órgãos de controle e avaliação das universidades ou da produção científica	0,1 ponto por atividade ou parecer	máx. 2	0
11	Atividade profissional não docente de nível superior relacionada à área do concurso	0,5 pontos por semestre	máx. 8	4
Pontuação limite do quesito		15 pontos		7
Quesito: Distinções				Nota
Pontuação limite do quesito		0 pontos		Não se aplica
Pontuação total		100 pontos		87